


**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

TIAGO CENCI, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, nascido na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, em 29/01/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 064.455.499-18, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.614.424, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 14/07/2005, residente e domiciliado na Rua Boleslau Fidalski, nº 11, Bairro Parque do Som, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85505-420, titular da empresa **VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a Rua Paraná, nº 1078, Centro, CEP: 85.501-061, inscrita no CNPJ sob nº 29.943.468/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41601060508, por despacho em sessão de 15/03/2018, resolve alterar seu ato constitutivo na forma da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o **OBJETO SOCIAL** da **EIRELI**, para: **CNAE: 4669-9/99** - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; **CNAE: 4321-5/00** - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; **CNAE: 4752-1/00** - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE: 3312-1/02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; **CNAE: 3313-9/99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; **CNAE: 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **CNAE: 4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações; **CNAE: 4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **CNAE: 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas; **CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **CNAE: 4322-3/03** - Instalações de sistema



**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPI nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

de prevenção contra incêndio; CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; CNAE: 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE: 4614-1/00 - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; CNAE: 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de cartões telefônicos; CNAE: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; CNAE: 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio; CNAE: 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio; CNAE: 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite; CNAE: 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; CNAE: 6190-6/99 - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE: 7319-0/02 - Promoção de vendas; CNAE: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; CNAE: 7490-1/99 - Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; CNAE: 7739-0/99 - Locação de câmaras de vigilância e

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPI nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

equipamentos de segurança; CNAE: 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; CNAE: 8020-0/02 - Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de tranças e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da **EIRELI** que era de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data é elevado para **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, com o resultado da conta reserva de capital da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
TIAGO CENCI	120.000	100	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O titular da **EIRELI**, resolve alterar o **PORTE DA EMPRESA**, declarando sob as penas da Lei, que a que a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SE ENQUADRA** na condição de **EMPRESA DE**

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as modificações ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº. 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES – EIRELI
CNPJ Nº 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

TIAGO CENCI, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, nascido na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, em 29/01/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 064.455.499-18, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.614.424, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 14/07/2005, residente e domiciliado na Rua Boleslau Fidalski, nº 11, Bairro Parque do Som, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85505-420, titular da empresa **VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a Rua Paraná, nº 1078, Centro, CEP: 85.501-061, inscrita no CNPJ sob nº 29.943.468/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41601060508, por despacho em sessão de 15/03/2018, à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº. 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo da

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

empresa e posteriores alterações tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e com a denominação **VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI**, CNPJ sob nº 29.943.468/0001-00, data da constituição de 15/03/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** terá a sua sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na **Rua PARANÁ, 1078, Centro, CEP 85501-061**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da **EIRELI** será: **CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; CNAE: 4321-5/00 - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista de**

m
20
7



**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE: 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; CNAE: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; CNAE: 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE: 4614-1/00 - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; CNAE: 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de cartões telefônicos; CNAE: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; CNAE: 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio; CNAE: 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio; CNAE: 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite; CNAE: 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; CNAE: 6190-6/99 - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e

m
20
7

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPI nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

industriais; CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE: 7319-0/02 - Promoção de vendas; CNAE: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; CNAE: 7490-1/99 - Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; CNAE: 7739-0/99 - Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; CNAE: 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; CNAE: 8020-0/02 - Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da EIRELI na importância de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** divididos em **120.000 (Cento e vinte mil) quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, as quais estão totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País. (Art. 980-A)

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
TIAGO CENCI	120.000	100	R\$ 120.000,00

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPI nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **TIAGO CENCI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPI nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da **EIRELI**, sob as penas da Lei, que a que a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SE ENQUADRA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

m

ve













**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI
CNPI nº: 29.943.468/0001-00
NIRE: 41601060508**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2021.

TIAGO CENCI
CPF/MF Nº: 064.455.499-18
TITULAR



Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a vertical signature in the middle right, and several smaller initials and signatures at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445549918	TIAGO CENCI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 15:49 SOB N° 20214935191.
PROTOCOLO: 214935191 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105375916. CNPJ DA SEDE: 29943468000100.
NIRE: 41601060508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

A empresa Virtual Smart Home Automações LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.943.468/0001-00, sediada na Rua Paraná, 1078, Sala 02, Centro, Pato Branco-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 11 de julho de 2023.


Virtual Smart Home Automações

Tiago Cenci

CPF: 064.455.499-18

RG: 5.614.424

29.943.468/0001-00

VIRTUAL SMART HOME
AUTOMAÇÕES EIRELI

Rua Paraná, 1078
Centro

85.501-061

Pato Branco/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

A empresa Virtual Smart Home Automações LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.943.468/0001-00, sediada na Rua Paraná, 1078, Sala 02, Centro, Pato Branco-PR, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Três Barras do Paraná, 11 de julho de 2023.


Virtual Smart Home Automações
Tiago Cenci
CPF: 064.455.499-18
RG: 5.614.424






29.943.468/0001-00
VIRTUAL SMART HOME
AUTOMAÇÕES EIRELI
Rua Paraná, 1078
Centro
85.501-061 Pato Branco/PR



CAPITAL DO FLEUÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - EIRELI CNPJ: 29.943.468/0001-00
Endereço: RUA PARANÁ, Nº 1078, CENTRO.
Cidade: PATO BRANCO - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná, 16 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA**
CNPJ: **29.943.468/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:52 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **BC6F.1266.232E.B77E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030748241-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.943.468/0001-00**
Nome: **VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 29943468000100
NOME.....: VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES EIRELI
CNPJ/CPF...: 29.943.468/0001-00
ENDEREÇO..: PARANA , 1078 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501061
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/06/2023.
Válida até: 18/09/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0043966
Código de autenticidade da certidão: 469619415469619



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 20 de Junho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-065

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.943.468/0001-00
Razão Social: VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA
Endereço: AV TUPI 3755 SL 02 / SAO VICENTE / PATO BRANCO / PR / 85506-329

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102362390352776

Informação obtida em 06/07/2023 17:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.943.468/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTUAL SMART HOME	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.501-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-4145
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 08:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.943.468/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.501-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-4145
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 08:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.943.468/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.501-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-4145
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 08:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and initials: m, V, cel, 720]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.943.468/0001-00
Certidão n°: 10494402/2023
Expedição: 13/03/2023, às 14:22:16
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.943.468/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 11 de julho de 2023.


Virtual Smart Home Automações

Tiago Cenci

CPF: 064.455.499-18

RG: 5.614.424

29.943.468/0001-00

VIRTUAL SMART HOME
AUTOMAÇÕES EIRELI

Rua Paraná, 1078
Centro

35.501-061

Pato Branco/PR

VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES LTDA

Rua Paraná - 1078 - Sala 02 - Centro - Cep: 85501-061- Pato Branco - PR Fone: (46) 3225-4145

CNPJ: 29.943.468/0001-00 I.E.: 90.775.554-10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002599

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS DALLA CORTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DALLA CORTE**

RNP: 1718004478

Registro: **PR-173661/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **1720232652671** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/05/2023 Baixada em: 24/05/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES - EIRELI**

Contratante: **IBETTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA** CNPJ: **07.152.883/0001-02**

Rua: **AVENIDA TUPI** Nº: 5257

Complemento: Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: 85507-315

Contrato: celebrado em 03/11/2022 Vinculado a ART: 1720225930483

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TUPI** Nº: 5257

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: 85507-315

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2022 Conclusão efetiva: 24/05/2023

Finalidade:

Proprietário: **IBETTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**

CNPJ: 07.152.883/0001-02

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Projeto de microgeração distribuída, 45 KW; **2- Execução** Execução de instalação, Projeto de painel solar fotovoltaico, 45 KW; **3- Execução** Execução de instalação, Projeto de sistema de geração de energia solar, 45 KW; **4- Execução** Execução de instalação, Projeto de fontes de energia alternativas ou renováveis, 45 KW

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002599/2023

01/06/2023 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 155863/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 155863/2023.

CAT nº 1720230002599 de 01/06/2023, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa Virtual Smart Home Automações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.943.468/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, nº 1078, sala 02, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, prestou serviços de ENGENHARIA ELÉTRICA no período de 03/11/2022 a 24/05/2023 para IBETTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 07.152.883/0001-02, com sede na Avenida Tupi, 5257, Santo Antônio, Pato Branco/PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Vinicius Dalla Corte - CREA PR-173661/D, Título Profissional: Engenheiro da Computação, RNP: 1718004478, com atribuição de Engenheiro Eletricista, conforme Resolução nº 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA. Prestou os serviços conforme descrito abaixo:

Local da obra/serviço:

IBETTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

Avenida Tupi, 5257 - Santo Antônio - Pato Branco/PR - CEP 85.507-315

Dimensão: 45KWP

Descrição dos serviços:

Projeto, execução de instalação de microgeração distribuída, de painel solar fotovoltaico, de sistema de geração de energia solar e de fontes de energia alternativas ou renováveis.

Descrição complementar:

Projeto e execução de instalação de microgeração solar fotovoltaica composto por: 50 módulos solar 550W - Modelo Monocristalino - Marca Elgin, distribuídas em 1 inversor trifásico 45KW - Modelo On-Grid - Marca Elgin.

Sistema interligado na rede de distribuição interna 220V do consumidor em paralelismo permanente, para compensação de energia elétrica na fatura da concessionária.

ART Nº 1720214726618

Data de início: 03/11/2022

Data de conclusão: 24/05/2023

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento de produtos referidos foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, apresentando bom desempenho operacional não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional, cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Pato Branco - PR, 24 de maio de 2023.

IBETTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA
RESPONSÁVEL: **ILDEFONSO TROMBETTA**
CPF: 58846445533 - PATO BRANCO
RG: 3486344-8 - Pato Branco



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1559601/2023.

CAT nº 17202300025599 de 01/06/2023, página 2 de 2

CREA-PR

Ildefonso Trombetta

07.152.883/0001-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA

CNPJ 29.943.468/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 07 de Julho de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CÓPIA



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES LTDA

CNPJ 29.943.468/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 21 de Junho de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CÓPIA

Custas = R\$ 38,16

Escritura: 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

Eu, Tiago Cenci, portador do RG 5.614.424 e CPF 064.455.499-18, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Virtual Smart Home Automações LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.943.468/0001-00, sediada na Rua Paraná, 1078, Sala 02, Centro, Pato Branco-PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Três Barras do Paraná, 11 de julho de 2023.

TIAGO
CENCI:06445549918

Assinado de forma digital por
TIAGO CENCI:06445549918
Dados: 2023.07.06 17:02:41 -03'00'

Virtual Smart Home Automações

Tiago Cenci

CPF: 064.455.499-18

RG: 5.614.424

CLEBER
MENEGARO:98137492968

Assinado de forma digital por
CLEBER MENEGARO:98137492968
Dados: 2023.07.06 16:59:10 -03'00'

Cleber Menegaro

Reg. no CRC – PR 1PR004833509

CPF: 981.374.929-68

29.943.468/0001-00

VIRTUAL SMART HOME
AUTOMAÇÕES EIRELI

Rua Paraná, 1078
Centro

85.501-061 Pato Branco/PR

VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES LTDA

Rua Paraná - 1078 - Sala 02 - Centro - Cep: 85501-061- Pato Branco - PR Fone: (46) 3225-4145
CNPJ: 29.943.468/0001-00 I.E.: 90.775.554-10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - LTDA		Protocolo: PRC2316733098	
NIRE: 41601060508			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41601060508	CNPJ 29.943.468/0001-00	Data de Ato Constitutivo 15/03/2018	Início de Atividade 15/03/2018
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 1078, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-061			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS E PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALACAO DE SISTEMAS DE ALARME, DE TELEFONIA, DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICACAO, DE INTERFONE, DE PORTOES ELETRONICOS, DE CIRCUITOS DE TV, INSTALACAO ELETRICA COMERCIAL E RESIDENCIAL E SERVICOS DE AUTOMACAO, INSTALACAO DE PLACAS E PAINÉIS ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE CARTOES TELEFONICOS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMEDIA - SCM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM TELEFONIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE CAMARAS DE VIGILANCIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECANICO DE TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA, MECANICOS OU ELETRONICOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome TIAGO CENCI	CPF/CNPJ 064.455.499-18	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome TIAGO CENCI	CPF 064.455.499-18	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 09/12/2022	Número T4160106050	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES - LTDA NIRE : 41601002508 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2316730098
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2023, às 17:32:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFV1XBUE.



PRC2316730098

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89075/2023**

Validade: 31/07/2023

Nome Civil: VINICIUS DALLA CORTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-173661/D

Registro Nacional : 1718004478

Registrado(a) desde : 09/10/2018

Filiação : GINTER JOSE DALLA CORTE
DEISE TEREZINHA TISSIANI

Data de Nascimento : 25/03/1994

Documento de Identidade : 132993238 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

Naturalidade : CHAPECO/SC

CPF : 07722787924

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 23/02/2018

Diplomação : 28/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º de 17/12/1993 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA

Data da Colação de Grau : 04/05/2020

Diplomação : 04/05/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56640 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 09572117000114

Desde: 24/10/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

66644 - FIBERWI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 30318058000149

Desde: 03/06/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

68970 - VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES - EIRELI

CNPJ: 29943468000100

Desde: 10/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80247 - CESAR ANTONIO SILVA 07264495981

CNPJ: 40222306000107

Desde: 13/12/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194255/2023.

Emitida via Internet em 30/06/2023 14:36:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

- a) loteamentos;
- b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- c) traçados de cidades;
- d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92483/2023

Validade: 31/07/2023

Razão Social: VIRTUAL SMART HOME AUTOMACOES - EIRELI

CNPJ: 29943468000100

Num. Registro: 68970

Registrada desde : 23/04/2019

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA PARANA, 1078 CENTRO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501061

Objetivo Social:

4669-9/99 - Comércio atacadista de placas e painéis de energia solar fotovoltaica; CNAE: 4321-5/00 - Instalação de sistemas de alarme, de telefonia, de equipamentos de intercomunicação, de interfone, de portões eletrônicos, de circuitos de TV, instalação elétrica comercial e residencial e serviços de automação, instalação de placas e painéis alimentados por energia solar fotovoltaica; CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e peças para equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE: 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; CNAE: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; CNAE: 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; CNAE: 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE: 4614-1/00 - Representantes comerciais de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática e peças para equipamentos de informática; CNAE: 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de sistemas de segurança residencial; CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de cartões telefônicos; CNAE: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; CNAE: 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio; CNAE: 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio; CNAE: 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite; CNAE: 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP; CNAE: 6190-6/99 - Serviços de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE: 7319-0/02 - Promoção de vendas; CNAE:

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços; CNAE: 7490-1/99 - Serviços de assessoria e consultoria técnica em telefonia; CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; CNAE: 7739-0/99 - Locação de câmaras de vigilância e equipamentos de segurança; CNAE: 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; CNAE: 8020-0/02 - Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos; CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29943468000100

1 - Nome Civil: VINICIUS DALLA CORTE

Carteira: PR-173661/D Data de Expedição: 09/10/2018

Desde: 10/03/2021 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201270/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2023 17:41:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESSE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

CÓPIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado Sr. Vinicius Dalla Corte, brasileiro, Engenheiro de Computação, portador da cédula de identidade RG nº 13299232-8 e do CPF/MF nº 077.277.879-24 e registrado no CREA-PR sob nº PR-173661/D, com endereço na Rua Barão do Cerro Azul, 250, Centro, Coronel Vivida - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa Virtual Smart Home Eireli, inscrita sob o CNPJ 29.943.468/0001-00 com endereço na Rua Paraná, 1078, Centro, Pato Branco - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** para exercer a função de Engenheiro Responsável pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, imediatamente após a assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, mediante apresentação de recibo, mais o valor de cada projeto, estipulado em valor de cada projeto.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (Doze) meses, prorrogando-se automaticamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA - CARGA HORÁRIA

10- O CONTRATADO terá carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Pato Branco, 01 de julho de 2022.

2º OFÍCIO NOTAS

Virtual Smart Home Eireli

2º OFÍCIO NOTAS

Vinicius Dalla Corte



COPIA

2º Tabelionato de Notas

Rua Carumuru, 327, Centro - Pato Branco-PR - (46) 3225-1246
Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **VIRTUAL SMART HOME AUTOMACÕES EIRELI** representado por **TIAGO CENCI** e **VINICIUS DALLA CORTE**, 1228679, Pato Branco-PR, 10 de julho de 2023 - 16:15:19h. Emolp: R\$2,48 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,06, ICSQN: R\$0,64, Total: R\$30,54.

Em presença de
Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião

Selo Digital Nº SFTN126XkbcQIpuymYH3F931q
Consulte esse selo em



m

Handwritten signature

Handwritten mark

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.


A empresa Virtual Smart Home Automações LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.943.468/0001-00, sediada na Rua Paraná, 1078, Sala 02, Centro, Pato Branco-PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:


NOME: Vinicius Dalla Corte
FORMAÇÃO: Engenheiro de computação, Engenheiro de segurança do trabalho, com atribuição de Engenheiro Eletricista, conforme Resolução nº 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.
NÚMERO REGISTRO CREA: PR-173661/D
DATA DO REGISTRO: 09/10/2018

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 11 de julho de 2023.


Virtual Smart Home Automações
Tiago Cenci
CPF: 064.455.499-18
RG: 5.614.424


Vinicius Dalla Corte
CREA: PR-173661/D
CPF: 077.227.879-24

29.943.468/0001-00

VIRTUAL SMART HOME
AUTOMAÇÕES EIRELI

Rua Paraná, 1078
Centro

85.501-061

Pato Branco/PR